

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 026/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> WAGNER DOS REIS MARQUES ARAUJO	
<b>EDITAL:</b> 026/2018	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> A pontuação obtida no "Resultado de Classificação" está inferior ao número de documentos entregues no ato de inscrição, que corresponderia a 90 PONTOS, respeitando os limites de cada subitem.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Conforme documentação encaminhada, no campo Atuação Profissional: Subitem Educação Básica, a pontuação do candidato foi 03 pontos e subitem Graduação 09 pontos.  Coordenador da disciplina Filosofia na UFV não é previsto como pontuação no item Gestão Acadêmica.  No item PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS ENTRE OS ANOS 2014 e 2018 o candidato obteve pontuação máxima.  Em questionamento a pontuação do candidato ALEXANDRE DE SALLES a pontuação do candidato esta de acordo com a documentação enviada.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA